



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 348/GP/2023

De 19 de Dezembro de 2023.

“Designa Comissão Organizadora e Coordenadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista 001/2023, e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1186/2023 de 17 de novembro de 2023 e sua alteração através da Lei Municipal nº 1199/2023 de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos previstos na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município, os membros abaixo especificadas para comporem a Comissão Organizadora e Coordenadora que terá como objetivo a realização do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Educação:

Lais Gomes, Assessora Pedagógica, Matrícula: 2204 - Presidente da Comissão

Rejane Evangelista Galvão, Coordenadora Municipal do PBF na Educação, Matrícula 1029 - Membro da Comissão;

Silvinha da Silva Santos, Diretora de Escola Municipal, Matrícula 104, Membro da Comissão.

Silvana Alves da Cunha Gehm, Psicóloga – Membro da Comissão responsável pela Entrevista.

Art. 2º - São competências da Comissão Organizadora e Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista, a confecção do Edital, acompanhar, analisar os currículos e entrevista no decorrer do Processo seletivo, recebimento de recursos e divulgação.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Pontal do Araguaia, 19 de Dezembro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal